

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GEPLAN		Elaboração: GEPLAN
	Data de criação: 11/02/2021	Início da vigência: 25/03/2021	Próxima revisão: 25/03/2023	Validação: DIRNES
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ				Versão: 2.0.0

Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZP

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GEPLAN		Elaboração: GEPLAN
	Data de criação: 11/02/2021	Início da vigência: 25/03/2021	Próxima revisão: 25/03/2023	Validação: DIRNES
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ				Versão: 2.0.0

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS	3
5. DIRETRIZES	3
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	4
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
8. NOTAS EXPLICATIVAS	4

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GEPLAN		Elaboração: GEPLAN
	Data de criação: 11/02/2021	Início da vigência: 25/03/2021	Próxima revisão: 25/03/2023	Validação: DIRNES
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ				Versão: 2.0.0

1. OBJETIVO

Orientar acerca do procedimento para elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZP.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
PDZ	Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.
CAP	Conselho de Autoridade Portuária.
GEPLAN	Gerência de Planejamento de Negócios.
MINFRA	Ministério da Infraestrutura

4. POLÍTICAS

4.1. Portaria MINFRA nº 61/2021.

5. DIRETRIZES

5.1. Promoção do desenvolvimento do porto;

5.2. Otimização do uso das áreas, das instalações e da infraestrutura do porto;

5.3. Atender às políticas nacionais para o setor portuário, observando, no que couber, as demais políticas para o transporte de cargas, em especial as do transporte aquaviário, de desenvolvimento social, econômico e ambiental;

5.4. Adequar as áreas e instalações do porto visando à eficiência das operações portuárias e dos acessos ao porto;

5.5. Integração do porto com os modais de transporte terrestre;

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRNES	Gerência Responsável: GEPLAN		Elaboração: GEPLAN
	Data de criação: 11/02/2021	Início da vigência: 25/03/2021	Próxima revisão: 25/03/2023	Validação: DIRNES
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ				Versão: 2.0.0

5.6. Definição do ordenamento das áreas e instalações do porto conforme as estimativas de movimentação de cargas e passageiros;

5.7. Atendimento às projeções de demanda, os cálculos de capacidade e o Plano de Ações e investimentos estabelecidos no Plano Mestre;

5.8. Alternativas para a expansão das atividades portuárias, por perfil de carga;

5.9. Prever o planejamento para horizonte de curto, médio e longo prazo;

5.10. Observar o cumprimento à legislação ambiental, especialmente aquela afeta ao setor portuário.

5.11. Consenso e Aprovação

5.11.1. Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. SUPDEN: Responsável pelo PDZ;

6.2. GEPLAN: Elaboração do PDZ;

6.3. Demais Gerências e Superintendências: Enviar as informações solicitadas pela SUPDEN e validar o trabalho apresentado.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Este Instrumento Normativo foi aprovado na 2459ª reunião da DIREXE, realizada em 25/03/2021.